



## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e das  
Pessoas Naturais do Município e Comarca de Iranduba/AM

Alan Felipe Provin - Registrador

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: [contato@registroiranduba.com.br](mailto:contato@registroiranduba.com.br) Fone/Whats: (092) 98835-7879

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA

192

FOLHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
IRANDUBA-AM.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba, 26 de agosto de 1993

**IMÓVEL:** - Um Terreno, situado na avenida Amazonas, snr. na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, de forma quadrangular, medindo 20,00m de frente, por 20,00m de fundos, linha de penetração com uma área de 400,00m<sup>2</sup> e abrangendo um perímetro de 80,00mls., limitando-se ao Norte, com do outorgado, por uma linha de 20,00m, ao Sul, com terras do outorgado, por uma linha 20,00m, a Leste, com a avenida Amazonas, para onde faz frente por uma linha de 20,00m, e a Oeste, com o lote 194, por uma linha de 20,00m. Imóvel esse adquirido por compra de Waldemar Carvalho do Nascimento e sua mulher Carolina Carvalho de Nascimento, por escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício de Manaus, às fls. 23 do livro 70, em data de 13.08.1986, devidamente matriculado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, à ficha 01, do Livro 2-Registro Geral, sob nº 18741, ou R-1/18741, em data de 04.11.1986. Imóvel esse que faz parte do todo maior, Lote nº 195 da quadra 18.

**PROPRIETÁRIO:** - LUIZ FLORENCIO DA SILVA NUNES, brasileiro, amazonense, separado judicialmente, comerciante, CI nº 173.088/AM, E CIC nº 027.057.612-68, residente na av. Costa Silva nº 1060-Raiz-anaus.

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Devidamente matriculado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, à ficha 01, do Livro 2-Registro Geral, sob nº 18741.

**OFICIAL (ERIVAN AFONSO MENEZES CALDERARO):** -

R-1/192 - Iranduba-AM - 26 de agosto de 1993.

**TRANSMITENTE:** - LUIZ FLORENCIO DA SILVA NUNES, acima qualificado.

**ADQUIRENTE:** - NILO FLORENCIO NUNES, brasileiro, amazonense, casado, comerciante, CI nº 71.173/AM E CIC nº 001.110.742-15, residente na rua Costa Silva nº 1060 Raiz-anaus.

**VALOR:** - Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). - no sistema monetário então vigente do país.

**TÍTULO:** - compra e venda.

**FORMA DE TÍTULO:** - Escritura lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício de Manaus, às fls. 193/194 do Livro 104, em data de 11 de junho de 1993.

**CONDIÇÕES:** nada consta.

**REGISTRADO POR OFICIAL TITULAR (ERIVAN AFONSO MENEZES CALDERARO):** -

EM BRANCO

MATRICULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA  
**192**

FOLHA  
**02**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
IRANDUBA - AM.

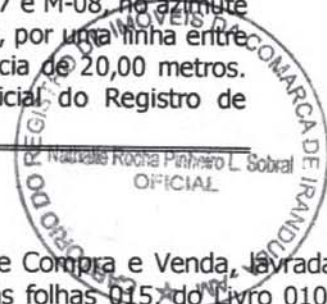
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

Iranduba, **23** de **AGOSTO** de **2010**.

**AV.02/192 - IRANDUBA, 24 DE AGOSTO DE 2010.**

Nos termos da Escritura de Declaração, lavrada nas Notas do Cartório desta Comarca, às folhas 029, do livro 009, datada de 24 de agosto de 2010, **NILO FLORENCIO NUNES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº **007117-3** SSP/AM e CPF nº **001110742-15**, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº 1065, Centro, neste município de Iranduba/AM, DECLAROU a nova descrição do imóvel, bem como nova metragem, conforme levantamento topográfico planimétrico a seguir mencionado: Memorial Descritivo, UM TERRENO, situado na Av. Amazonas, s/n, Centro, neste município, com uma área de **640,00m²** (seiscentos e quarenta metros quadrados) e perímetro de 104,00, com os seguintes limites e confrontações: Norte, com Luiz Florencio da Silva Nunes, por uma linha reta entre os marcos M-05 e M-06, no azimute de 117º16'35" e uma distancia de 32,00 metros; Leste, com a Av. Amazonas, onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-06 e M-07, no azimute de 207º18'54" e uma distancia de 20,00 metros; Sul, com Luiz Florencio da Silva Nunes, por uma linha reta entre os marcos M-07 e M-08, no azimute de 297º16'35" e uma distancia de 32,00 e Oeste, com o lote 194, por uma linha entre os marcos M-08 e M-05, no azimute de 27º18'54" e uma distancia de 20,00 metros. Eu, Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral, Oficial do Registro de Imóveis, que registrei e subscrevo.....



**AV.3/192 - IRANDUBA, 24 DE JANEIRO DE 2012.**

Para ficar constando que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Iranduba/AM, às folhas 015 do Livro 010, em data de 24 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, vendeu ao senhor **JOÃO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº **1414235-1** SSP/AM e do CPF nº **054854521-91**, residente e domiciliado na Rodovia Carlos Braga, KM 01, Comunidade Chisa, neste município de Iranduba/AM, um lote de terras, com uma área de **320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados)**, que recebeu a matrícula nº 5.088 do Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório, ficando remanescente na presente matrícula uma área de **320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados)**. Eu, Cyntia Simone Barroso Mera, Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que registrei e subscrevo. *SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AK201717-65, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 4.146, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número Livro: 192, Número Reg/Av: 3, Nome parte: JOÃO JOSÉ FERREIRA, Valor ato: R\$140,30, Valor emolumentos: R\$122,00, Data/Hora da utilização: 24/01/2012 10:39:09, Emitido por: Adriana Mendes, FUNETJ:R\$ 12,20 FUNDPAM:R\$ 6,10, BB75-51E5-A873-66C0, Consulte o selo em www.seloam.com.br*.....



**EM BRANCO**

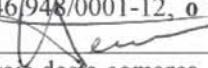
MATRÍCULA  
**192**

FOLHA  
**02**  
VERSO

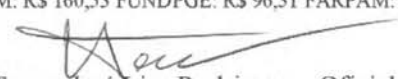
**R.4/192 - IRANDUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

Para ficar constando que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório desta Comarca de Iranduba/AM, às fls. 148, do Livro 010, em 15 de outubro de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), os proprietários do imóvel constante da presente matrícula vendeu a senhora **MARINICE SEVALHO VASQUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº **1249425-0** SSP/AM e do CPF nº **573537352-87**, residente e domiciliada na Rodovia Carlos Braga, Comunidade São Francisco, KM 02, Ramal do Areal, neste município de Iranduba/AM, a área remanescente do lote de terras, situado na Av. Amazonas, s/nº, Centro, neste município de Iranduba/AM, com uma área de **320,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros quadrados)** e perímetro de 84,00m, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**, com o lote 194, por uma linha entre os marcos M-08 e M-05A, com azimute de 27º18'54", com uma distancia de 10,00 metros; **LESTE**, com Nilo Florêncio Nunes, por uma linha entre os marcos M-05A e M-06A, com azimute de 117º16'35", com uma distancia de 32,00 metros; **SUL**, com a Avenida Amazonas, por uma linha entre os marcos, M-06A e M-07, com azimute de 207º18'54", com uma distancia de 10,00 metros e **OESTE**, com Luiz Florêncio da Silva Nunes, por uma linha entre os marcos, M-07 e M-08, com azimute de 297º16'35", com uma distância de 32,00m. Certifico que foi apresentada a Guia do ITBI, emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba/AM, em 30/01/2012, para pagamento do Imposto de Transmissão "inter-vivos" de 2% sobre o valor de R\$ 24.384,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Eu, , Cyntia Simone Barroso Mera, Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que registrei e subscrevo.....

**R.05/192 - IRANDUBA, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Nesta data faço o Registro da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - 237/3721/4810**, datada da cidade de Iranduba em 31/07/2018, com vencimento final para 30/10/2023, no valor de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, pela qual a proprietária do imóvel constante da presente matrícula deu em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, CEP 06.029-900 - Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746/948/0001-12, **o imóvel objeto desta matrícula fica alienado à credora.** Eu, , Jonas Tamandaré Lins Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGIMV00470519LYOAA4Y8GPCP53, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR DECLARADO, Protocolo: 33670, Parte(s): MARINICE SEVALHO VASQUES, Valor ato: R\$ 3.954,56, Valor emolumentos: R\$ 3.204,51, Data/Hora da utilização: 01/08/2018 14:04:15, Emitido por: THIAGO SANTOS DA SILVA, FUNETJ: R\$ 321,06 FUNDPAM: R\$ 160,53 FUNDPGE: R\$ 96,31 FARPAM: R\$ 160,53, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

**REGISTRADO POR:**

  
Jonas Tamandaré Lins Rodrigues - Oficial

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

192

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

**AV-6-192 - 01/06/2021 - Protocolo: 3787 - 13/05/2021**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 000769. E-SELO TJAM: AVBIMV162875N68AH4BURBP5JI96, RI, Prot.: 3787, L-2, NL: 2176, R/AV: 6, Data/Hora: 01/06/2021, 08:48:14, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 160,25, FUNETJ: 16,02, FUNDPAM: 8,01, FUNDPGE: 4,81, FARPAM: 8,01, Selo: 3,00, Total: 200,10. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Oficial:

**AV-7-192 - 01/06/2021 - Protocolo: 3787 - 13/05/2021**

**MORA:** Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instaurou-se procedimento de intimação da devedora fiduciária, **MARINICE SEVALHO VASQUES ME**, do avalista **EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO** e da terceira garantidora **MARINICE SEVALHO VASQUES**, na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, os quais foram cientificados acerca do saldo devedor de **RS96.512,94 (noventa e seis mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos)** na data de 19/11/2020, às 09h20min, os quais não compareceram para a purgação da mora, tudo conforme registro nº 648, às folhas 176 do Livro de Registro Integral do Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. Desta forma, com a apresentação de requerimento e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o credor fiduciário poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV1628750D6GCZ2J2GZQ3G79, RI, Prot.: 3787, L-2, NL: 2176, R/AV: 7, Data/Hora: 01/06/2021, 08:48:13, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 801,07, FUNETJ: 80,86, FUNDPAM: 40,44, FUNDPGE: 24,26, FARPAM: 40,44, Selo: 4,00, Total: 998,60. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Oficial:

**AV-8-192 - 01/06/2021 - Protocolo: 3787 - 13/05/2021**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, em virtude da constituição da mora mencionada na AV-7, pelo valor de **RS300.000,00 (trezentos mil reais)**, iniciando-se, assim, o prazo de 30 (trinta) dias para realização do primeiro leilão, nos termos da legislação em vigor. Verificado o recolhimento do ITBI. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: AVBIMV1628757T80XUKCQXH15459, RI, Prot.: 3787, L-2, NL: 2176, R/AV: 8, Data/Hora: 01/06/2021, 08:48:13, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 2.803,94, FUNETJ: 281,14, FUNDPAM: 140,57, FUNDPGE: 84,34, FARPAM: 140,57, Selo: 7,00, Total: 3.465,09. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Oficial:

Certifico que esta é a certidão em inteiro teor de todos os atos praticados na matrícula nº 192, conforme imagem acima.

Iranduba-AM, 01 de junho de 2021.

ALAN FELIPE  
PROVIN:0681  
0804935

Assinado de forma  
digital por ALAN FELIPE  
PROVIN:06810804935  
Dados: 2021.06.01  
09:09:17 -04'00'

---

( ) ALAN FELIPE PROVIN - Oficial  
( ) ANA MARCIA NUNES ZANETTI - Oficial substituta

SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT162875LAIS3GBSVNHHF216, Valor do ato: 51,20. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, o 2º Ofício de Iranduba é o único com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício.

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.